



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Procuradoria Municipal

OFÍCIO n.º 51/PM/2024

Ao Exmo. Sr. presidente da Câmara municipal,

Endereço: Av. Roberto Silveira, 241, 2 andar, Village São Roque, Miguel Pereira/RJ,
CEP: 26900-000.

Referência: OFÍCIO n.º 098/2024

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, através de sua Procuradoria, considerando o requisitado através do Ofício em referência, vem, respeitosamente, encaminhar as informações disponibilizadas pela **Secretaria Municipal de Cultura** desta Municipalidade, assistido **Maria de Lurdes Fonseca**, vem informar que a assistida por vocês teve sua permissão de uso revogada, pois, segundo consta, estava causando problemas com os demais expositores, por esse motivo, a **Secretaria de Cultura** teve que tomar tal providência.

Atenciosamente.

Miguel Pereira, 30 de julho de 2024.

Mareus Aurelius Machado Cardoso
Mareus Aurelius Machado Cardoso
Procurador do Município
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 31/07/24

Jeerson Cristian dos S. Franco
Jeerson Cristian dos S. Franco
Chefe da Secretaria Geral
Agente Administrativo
Mat. 01/009